Ano 4 - Nº 20 junho 2004 Secção Pernambuco





Impresso Especial

406500888-2/2002-DR/PE

CORREIOS

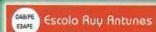


10anos

do Estatuto da Advocacia









Os 10 anos do Estatuto da OAB

Brasília, Distrito Federal, segunda-feira, 4 de julho de 1994. Trinta anos depois de iniciado um dos mais dramáticos e conturbados períodos da história nacional, o país respira enfim aliviado a plenitude de uma estabilidade econômica verdadeira e de uma democracia efetiva para to-

No campo dos direitos sociais, a Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988 inovou e abriu caminhos ao dispor, em seu artigo 133, de forma pioneira, que o advogado é "indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".

Os protestos da juventude cara-pintada e de entidades como a OAB e a ABI levam dois anos antes ao impeachment do primeiro governante eleito pelo voto direto após a ditadura e à posse de seu vice no cargo. Explode nos corações dos brasileiros a alegria do tetracampeonato de futebol de 94, e, no mesmo semestre, o mundo jurídico saúda a sanção da Lei nº 8.906, novo Estatuto da Advocacia e da OAB, em substituição à anterior, Lei nº 4.215/63, sancionada no governo João Goulart.

Com 158 artigos, o EAOAB é enriquecido por um regulamento-geral e por um código de ética e disciplina, que lhe dão aplicabilidade e coerência lógica. Nessa toada, cabe a cada advogado do país, na capital ou no interior, do Oiapoque ao Chuí, conhecê-lo, manuseá-lo e, sobretudo, entendê-lo, tornando-o um parceiro de todos os momentos e etapas de sua vida profissional, sua segunda bíblia.

Desde a obrigatoriedade do Exame de Ordem (cada vez mais rigoroso) para a inscrição no quadro de advogados até a simplificação do rol de infrações disciplinares (de 29 para 19) e as oportunas alterações no campo procedimental, sem dúvida muito avançou o atual estatuto sobre o anterior, adequando-se aos novos tempos em que vive a advocacia (e a sociedade) brasileira e preparando-a para desafios igualmente novos que lhe são colocados dia após dia.

Em seu discurso de posse na Presidência do Conselho Federal da OAB para o triênio 2004/2006, o paranaense Roberto Busato já advertiu: "Sem deixar de ser a Casa do Advogado, a OAB é bem mais que uma entidade classista: é trincheira de defesa da cidadania, sentinela avançada da sociedade civil, vigilante na defesa intransigente do Estado de direito democrático". É justo o reconhecimento, portanto, à Lei nº 8.906, que, com os seus inegáveis méritos (e sabidas imperfeições), haverá de ser para sempre lembrada como o diploma que, de modo efetivo, reinseriu a advocacia brasileira no seio do Estado de direito. Parabéns a todos nós!

Jornal da

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 CEP: 50.010-240 Sto. Antônio - Recife - PE

Fone: (81) 3424.1012 Fax: (81) 3424.1012

Site: www.oabpe.org.br E-mail: oabpe@oab-pe.com.br

Coordenador-geral: Ricardo do Nascimento

Correia de Carvalho Colaboração: Conselheiro Gustavo Freire

Produção: Assessoria de Imprensa da OAB/PE

Via Mídia Comunicação e Imprensa Jornalista responsável: Eliana Victório

DRT / MS 167

Textos: Ondine Bezerra, Valéria Victório e Mirela Sá

Revisão: Laércio Lutibergue e Solange Lutibergue (Companhia do Texto)

Fotos: Beto Dantas

Projeto gráfico e diagramação: Sebastião Comêa

Comercial: Irene Maria do O Impressão: Gráfica e Editora Contexto

Tiragem: 17,000 exemplares

Anuncie aqui Fale com Irene Maria do Ó Fone: 3224-2425

Advogada e advogado: pague a sua anuidade.

2 - Junho

A essência do Exame de Ordem

Flares Vasconcelos de Carvalho

Presidente da Comissão do Exame de Ordem

A exigência da realização do Exame de Ordem, como forma de habilitar os bacharéis em Direito para o pleno exercício da advocacia, existe em praticamente todos os países.

No Brasil ele foi instituído pela Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963. É bem verdade que a exigência do Exame de Ordem, nessa época, poderia ser afastada com a comprovação da realização de estágio profissional supervisionado pela OAB. Com o advento do Estatuto da Advocacia e da OAB, instituído pela Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, raros são os casos em que o bacharel em Direito fica dispensado dessa obrigação.

Hoje o Exame de Ordem está regulamentado pelo Provimento nº 81, de 16 de abril de 1996, do Conselho Federal da OAB.

Esse provimento estipula que o Exame de Ordem será realizado até três vezes por ano, sempre nos meses de março, agosto e dezembro. No entanto, a maioria dos Estados promove apenas dois por ano, nos meses de março e agosto.

O exame realiza-se em duas etapas. A primeira se constitui de uma prova objetiva com até 100 questões extraídas do currículo mínimo do curso de Direito, estabelecido pelo Ministério da Educação. A segunda, aplicada exclusivamente aos aprovados na fase anterior, é uma prova subjetiva que inclui a redação de uma peça profissional e até cinco quesitos práticos sobre um dos seis ramos do Direito, de livre escolha do candidato: administrativo, civil, comercial, penal, trabalhista e tributário.

Considera-se aprovado o candidato que obtiver no mínimo a nota 5 na prova objetiva e 6 na prova prático-profissional.

As notas aplicadas pelas bancas em ambas as provas podem ser objeto de recurso, dirigido à Comissão do Exame no prazo de três dias, a contar da publicação do resultado, sendo as decisões desse colegiado irrecorríveis na esfera administrativa da OAB.

Inicialmente, cada Estado realizava o seu Exame de Ordem de forma independente dos demais. Com o passar do tempo, verificou-se a necessidade de ele ser regionalizado e, quem sabe, no futuro, unificado para todo o país.

Apesar de se poder considerar a unificação uma tendência natural, é preciso reconhecer que existem muitas resistências a esse processo, em especial dos Estados do Sudeste, além, evidentemente, das dificuldades inerentes a um procedimento desse porte em nível nacional.

Os Estados do Nordeste saíram na frente na tentativa de regionalizar o exame. Após diversas tentativas, desde o início do ano passado se vem caminhando nesse sentido. Num primeiro momento, a regionalização abrangeu apenas a prova objetiva (Exame nº 2003.1) e atingiu cinco Estados (Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte). Posteriormente, a regionalização foi estendida a ambas as provas e ganhou a adesão de mais um Estado (Ceará). No início deste ano, os Estados do Piauí e de Sergipe juntaram-se ao grupo, e é quase certa a participação, em agosto deste ano, do Estado do Maranhão.

Nos 18 Exames de Ordem realizados e concluídos em Pernambuco desde o advento do Provimento nº 81/96 (1996 a 2003), tivemos um índice de aprovação média de 56% - 5.953 aprovados em um universo de 10.465 candidatos.

O objetivo primordial do Exame de Ordem é aferir os conhecimentos técnicos básicos indispensáveis ao exercício da advocacia pelos bacharéis em Direito. É evidente que a aferição desses conhecimentos passa, necessariamente, pela análise dos cursos jurídicos, responsáveis pela formação universitária dos nossos jovens.

Não custa nada repetir o que já vem sendo reiteradamente noticiado pelos meios de comunicação: desde 1990, o número de cursos de Direito multiplicou-se no país.

Em Pernambuco, passou de 4 para 16. No Nordeste, passou de 30 para 110. Só o Estado de São Paulo tem hoje mais cursos de Direito do que todo o país tinha há 15 anos.

Falando exclusivamente de Pernambuco, ainda é cedo para julgar os novos cursos, até porque a quase totalidade deles (11 dos 12 abertos após 1990) ainda não diplomou a sua primeira turma, ou seja, os seus concluintes ainda não se submeteram ao Exame de Ordem.

No entanto, o exemplo dos Estados do Sul/Sudeste, onde o fenômeno multiplicador se fez sentir mais cedo, nos indica que a qualidade de ensino tem despencado, fazendo com que o Exame de Ordem, nessas unidades da Federação, reprove em média dois terços dos candidatos que a ele se apresentam.

Recentemente, o Conselho Federal da OAB informou que, até o dia 5/4/2004, existiam 420.000 advogados regularmente inscritos no país. Destes, mais da metade encontra-se em apenas dois Estados – São Paulo (145.000) e Rio de Janeiro (75.000).

Pernambuco, com 10.620 inscritos, encontrava-se em oitavo lugar no Brasil e em primeiro lugar no Nordeste – quase empatado com o Estado da Bahia. A Região Nordeste como um todo detinha menos de 11% do total de advogados brasileiros.

Jornal da OAB



Em uma cerimônia concorrida, o salão de eventos do Paço Alfândega foi palco da solenidade de posse dos novos membros dos Conselhos Consultivo, de Direitos Humanos, do Meio Ambiente, Editorial e de Patrimônio Histórico e Artístico da Associação de Imprensa de Pernambuco (AIP),

Júlio Oliveira toma posse como conselheiro da AIP

que completou 75 anos, sendo uma das primeiras a ser constituída desde a fundação da Associação Brasileira de Imprensa.

O presidente da OAB pernambucana, Júlio Oliveira, foi empossado como membro do Conselho de Direitos Humanos da associação, com outros profissionais formadores de opinião e personalidades da sociedade pernambucana. "Unidos à AIP, todos nós, conselheiros, temos o compromisso e o ensejo de fazer renascer a associação e possibilitar a revitalização não só da imprensa, mas da cidade do Recife e principalmente do Centro da cidade, onde está localizado o edifício da associação", declarou Júlio Oliveira.

À frente de uma instituição com cerca de três mil jornalistas está o escritor e jornalista Flávio Chaves, que em seu discurso de posse ressaltou a importância de se estabelecer parcerias com a sociedade, empresas e autoridades de Pernambuco para o sonho coletivo de ver um Recife melhor.

Direito e responsabilidade ambiental

A Escola de Advocacia da OAB-PE dá show de bola em mais uma boa iniciativa: a criação do Núcleo Multidisciplinar de Estudos de



Meio Ambiente e Direito, que pretende desenvolver estudos e pesquisas que possam contribuir para a conscientização da coletividade e do verdadeiro papel dos operadores do Direito, para que as leis ambientais sejam respeitadas.

O grande diferencial dessa proposta é que pela primeira vez a OAB, por meio da Escola Ruy Antunes, abre um núcleo de estudos não só com a colaboração de advogados, mas com a importante participação voluntária de outros profissionais, como biólogos, engenheiros, administradores de empresas e servidores públicos.

O núcleo iniciou suas atividades durante as comemorações da Semana do Meio Ambiente, em junho, com a realização da palestra sobre o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental, com a participação das doutoras Cynthia Suassuna e Dora Vasconcelos.

ELEIÇÃO DA AATP

Abertura de urnas confirma resultado de 2003

A Comissão Eleitoral da OAB-PE, presidida por Júlio Oliveira, que comandou o processo eleitoral para a escolha da nova diretoria da Associação dos Advogados Trabalhistas em Pernambuco (AATP), procedeu, na noite do dia 8 de julho, à contagem dos votos das sete urnas que permaneciam lacradas desde o dia da eleição (12 de março de 2003).

A abertura das urnas foi determinação do juiz da 10⁸ Vara Cível da capital. Os votos apurados confirmaram a vitória do atual presidente, Jefferson Calaça, com o seguinte resultado: chapa 1, Paulo Azevedo, 225 votos; chapa 2, Jefferson Calaça, 329 votos; chapa 3, Francisco Gomes, 26 votos; chapa 4, Amarly Batista dos Santos, 8 votos; 1 voto em branco e 3 nulos.

O resultado das urnas não surpreendeu a atual diretoria da entidade. "A abertura das urnas representa um marco histórico de transformação para a AATP, pois a associação durante muitos anos foi utilizada como propriedade privada de uma única pessoa. Hoje, em razão do trabalho desenvolvido, estamos promovendo e proporcionando uma mudança de consciência crítica dos advogados que participam da AATP, transformando-a em uma



instituição respeitada por magistrados, procuradores e serventuários", declarou satisfeito o presidente da AATP, Jefferson Calaça.





Homenagens

Rádio Jornal

No mês passado, o advogado Jorge Tasso de Souza e a defensora pública Marta de Brito Alves Freire receberam o diploma de destaque do ano de 2003 na área criminal.





Alves Freire e o marido, Marcos

A homenagem foi concedida pelo radialista Gino César, da Rádio

Também receberam o diploma policiais militares, civis, soldados do Corpo de Bombeiros e membros do Poder Iudiciário.



Vice-presidente da OAB/PE Ricardo Correia, e o presidente do Diretório Acadêmico da Universo, Gladistone Cordeiro

co de Direito da Universo. na pessoa do presidente do D.A., Gladistone Cordeiro.

Universo

No fim do mês passado, o vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco, Ricardo Correia, recebeu a Medalha de Jurista Revelação. Ela foi entregue pelo Centro de Estudos do Direito do Diretório Acadêmi-



Compromisso de novos advogados



Do começo do ano até agora 567 novos advogados e 256 estagiários fizeram o juramento, assumindo o compromisso de manter a ética e defender os interesses da classe e sociedade.

Só no último mês, foram 426 novos advogados e 18 estagiários

Desembargador Jones Figueiredo, presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira, e o ex-presidente da OAB-PE e atual conselheiro federal e presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas dos Advogados, Ademar Rigueira







Inglês e Espanhol instrumental e para fins específicos

- Professores especializados em Inglés Instrumental
- & Preços justos
- Turmas reduzidas (5 alunos)
- Atendimento personalizado

Inglês Instrumental preparatório para exames de seleção do Mestrado e

DIREITO

C.POLÍTICA

Doutorado em SOCIOLOGIA

ANTROPOLOGIA

Académico/Conversação para advogados

 In Company (descontos especiais para grupos fechados de no mínimo 4 pessoas)

Se você não tem tempo para fazer um curso completo de inglês e tem pouco conhecimento na disciplina, e é candidato à sejeção do Mestrado, Doutorado ou Concursos Públicos nos quals há um teste de inglês, o curso instrumental do TARGET é a sua solução. Através de estratégias de leitura, vocabulário direcionado, técnicas de versão e gramática você conseguirá ler e interpretar rapidamente a sua prova. Orientamos também na formatação do seu Projeto de Pesquisa.

> **NOVAS TURMAS EM JULHO DURAÇÃO DO CURSO: 6 MESES**

APRESENTE ESTE ANÚNCIO E GANHE 50% DE DESCONTO NA MATRÍCULA

Rua Francisco Alves 75 Sl. 902 - Ilha do Leite

81.3423.9578

target@hotlink.com.br



Advogado pernambucano assume Comissão na OAB-SP

Luiz Piauhylino Filho na cerimônia de posse da Comissão

Convidado pelo presidente da OAB-SP, Luiz Flávio Borges d'Urso, para presidir a Comissão de Acompanhamento Legislativo, o advogado pernambucano Luiz Piauhylino Filho tem à frente um tra-

O vice presidente da OAB-PE, Ricardo Correia, o deputado federal, Luiz Piauhylino, e advogados da Seccional paulista

balho muito importante: contribuir para a implantação de um projeto que torne a Instituição mais presente e atuante também na esfera legislativa municipal, estadual e federal.

Sua indicação é mérito do conjunto de trabalho que ele desenvolve na Câmara dos Deputados para a Frente Parlamentar do Advogado, presidida pelo deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE), e para o Centro de Estudo das Sociedades de Advogados (Cesa).

"A Comissão de Acompanhamento Legislativo desenvolve um importante papel no Poder Legislativo, com o intuito de acompanhar e sugerir modificações para as proposições legislativas de interesse do advogado em andamento na Câmara Municipal e Assembléia

Legislativa de São Paulo e no Congresso Nacional", informou Piauhylino Filho.

O plano de trabalho da comissão para 2004 abrange ações que envolvem o acompanhamento das proposições legislativas de interesse da OAB-SP; a sugestão de modificações para as proposições em trâmite nos três níveis; o estimulo à criação das Frentes Parlamentares dos Advogados na Assembléia Legislativa de São Paulo e na Câmara dos Deputados, além da realização de seminário para discutir o desrespeito às prerrogativas dos advogados e a questão da redução da maioridade penal.

De acordo com o presidente da comissão, a iniciativa da OAB-SP não é uma ação isolada: "Estamos trabalhando em parceria com a Comissão de Acompanhamento Legislativo do Conselho Federal, pois assim somamos esforços para fazer valer nossas sugestões modificadoras das proposições legislativas em andamento".

O núcleo existente em São Paulo é formado por advogados altamente capazes e vem prestando à bancada paulista e ao próprio Congresso relevantes serviços. Esperase que o exemplo estimule a expansão para outros Estados.

O vice-presidente da Seccional de Pernambuco, Ricardo Correia, participou em São Paulo da solenidade de posse da nova diretoria da comissão.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

Presidente: Luiz Piauhylino Filho

Membros: Adriana Orsatti Scattone, Alexsandra Kátia Dallaverde, Amilcar Aquino Navarro, Antonio Frederico Cavalheira de Mendonça, Ceiso de Souza Azzi, José Vasconcelos, Larissa de Abreu d'Orsi, Lidia Valério Marzagão, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago e Paulo Bezerra de Menezes Reiff

Advocacia Pública

Uma forma de salvar vidas doação de órgãos

Uma iniciativa cidadā foi o debate sobre a doação de órgãos promovido pela Comissão de Cidadania (CC) da OAB-PE, que trouxe para o centro das atenções a discussão sobre a importância do assunto, num momento em que o país foi pego de surpresa com denúncias envolvendo a área de saúde. A CC buscou algumas das principais entidades de Pernambuco que desenvolvem projetos especiais para a doação de órgãos.

Participaram do debate a hematologista do Hemope Jeanine Nóbrega, a assistente social Maria Conceição Amorim, a médica da Central de Transplantes de Órgãos de Pernambuco Sandra Carvalho e o oftalmologista do Banco de Olhos Márcio Mahon, que, além de relatar e discutir as conquistas de cada instituição, contribuíram mais uma vez para informar aos cidadãos como é simples salvar vidas.



Edmundo de Lacerda, Diretor tesoureiro da OAB/PE, palestrante honorário da ESA/PE e Procurador da Fazenda Nacional, reuniu e debateu com respeitável segmento da advocacia pública o papel da classe no estado democrático de direito, evento prestigiado pelo advogado público Hermes de Brito Júnior.





Os dez anos de vigência do Novo Estatuto da Advocacia

(Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994)

Neste mês de julho, completa-se uma década de vigência da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que, revogando o antigo estatuto (Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963) e as diversas leis que o modificaram, deu uma nova estrutura jurídica à Ordem dos Advogados e consagrou muitos direitos em favor da classe.

Alguns desses direitos foram suspensos por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 1.127-8, até hoje não julgada.

Entre os direitos consagrados e que não foram questionados naquela Adin, à exceção do parágrafo 3º do artigo 24, figuram com destaque as regras concernentes aos honorários advocatícios. Especialmente aquelas que estabelecem, em caso de arbitramento judicial, a observância do valor mínimo prescrito em tabela elaborada pelos Conselhos Seccionais da OAB e da compatibilidade desse valor com o trabalho desenvolvido e o valor econômico da questão (artigo 22, parágrafo 2º). Vale salientar que esses dois últimos critérios já tinham sido previstos pelo próprio Código de Processo Civil quanto aos honorários da sucumbência (artigo 20, parágrafo 3º, alínea "c"). Outra regra de destaque estabelece, em termos categóricos, que constitui direito autônomo do advogado a percepção desses mesmos honorários em sua integralidade (artigo 23), como previsto na lei anterior, ainda que com a ressalva de serem tais honorários reduzidos da importância acaso já recebida do cliente (Lei nº 4.215/63, artigo 99). Isso lhe assegura, tal como ali estabelecido, legitimidade para executar em nome próprio a sentença condenatória nesse particular em sua integralidade.

Apesar da clareza do texto legal, não tem sido aos advogados fácil o exercício desse direito no que diz respeito à aceitação daquele valor mínimo fixado em tabelas genéricas e previamente elaboradas pelo órgão de classe.

A pesquisa de jurisprudência sobre o assunto nos mostra como determinados julgadores são refratários à aceitação de tais tabelas, sob o argumento de que elas seriam dirigidas apenas à classe dos advogados, não estando, por isso mesmo, os juízes a elas adstritos. Isso parece demonstrar um certo receio de terem os juízes, de algum modo, limitada a sua função julgadora, ainda que em decorrência da própria lei que devem aplicar. Com isso se terá negado vigência ao texto claro do dispositivo da lei estatutária, que expressamente alude ao processo de arbitramento judicial, no qual, a par de outros critérios, devem ser considerados, como limite mínimo, aqueles constantes da tabela elaborada pelo respectivo Conselho Seccional

da OAB.

Quanto à legitimação para a execução dos honorários da sucumbência (que já tinham sido assegurados, como exposto no antigo estatuto, apenas com a ressalva de que, desses honorários, deveria ser deduzida a quantia acaso adiantada pelo cliente como honorários contratados), inexiste polêmica. Em face dessa diferenciação entre o estatuto novo e o antigo, é relevante referir que, agora, os honorários da sucumbência são direito próprio do advogado e distintos dos honorários contratados, exceto se houver no contrato de honorários cláusula que preveja a compensação, total ou parcial, com os valores recebidos da parte adversa pela sucumbência, hipótese em que o advogado beneficiário da sucumbência deverá dar cumprimento ao ajuste que fez com o cliente. Mas, por se tratar de acerto particular, parece-me que continua ele como único legitimado a promover a execução da sucumbência, ressalvada a hipótese de cessão desse direito.

Depoimento do presidente do Conselho Federal Roberto Busato

" O transcurso, este ano, do décimo aniversário do Estatuto

da Advocacia (Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994) é data que merece ser celebrada por nossa classe - e por todos os profissionais que atuam na chamada cena judiciária. O Estatuto regulou situações novas, como, por exemplo, a dos advogados empregados, da advocacia pública, da consultoria jurídica, dentre outras, além de ter revisto o elenco das incompatibilidades da profissão.

Ao longo desta primeira década de existência, o Estatuto foi amplamente discutido, interpretado - no plano teórico e na prática da OAB - por seus órgãos locais e pelo Conselho Federal, promovendo-se a divulgação sistemática dos entendimentos firmados em ementários publicados a cada dois anos.

Em todo o seu ordenamento, o Estatuto reafirma a essencialidade do exercício da advocacia, que dá ao advogado a missão de assegurar o pleno direito à cidadania, além de substância ao comando constitucional que garante os direitos fundamentais do ser humano. É essa a garantia que preserva o equilíbrio das relações humanas, sociais, políticas e jurídicas. É esse o papel da Advocacia.

O advogado não pode ser visto como mero integrante do corpo jurídico. É ele quem dá vida aos processos judiciais, tornandose centro difusor de idéias e de formação de jurisprudência. Pela criatividade e inteligência do advogado, o Direito se mantém vivo e a Justiça se realiza. Daí a importância do Estatuto.





Cavalgada dos amigos da OAB





Foi o maior sucesso a Cavalgada dos Amigos da OAB-PE, que foi realizada no Dia dos Namorados e reuniu cerca de 150 apaixonados por cavalos numa montaria pelos arredores de Aldeia.

Sob a coordenação de Ademar Rigueira, ex-presidente da OAB-PE, hoje conselheiro federal e presidente da Comissão Nacional de Defesa e Valorização da Advocacia, o evento, que teve como ponto de partida e de chegada a sede do OAB Lazer, na Estrada de Aldeia, km 15, iniciou-se às 8 horas com um típico café regional, que animou a saída dos cerca de 100 cavaleiros e amazonas. O retorno da montaria foi marcado com festa regada a churrasco e muito forró pé-de-serra.

Mas, se você não pôde participar dessa cavalgada, fique tranquilo! No ano que vem tem mais. Em junho haverá a segunda edicão.







Direito à cidadania

Fechamento de bares é inconstitucional



Publicado em 12 de junho

OAB diz que fechamento de bares é inconstitucional

A proposta do secretário de radores de periferia seriam atin-

OAB diz que fechar bares é ação inconstitucional

Intenção anunciada pela SDS também é criticada pela Prefeitura do Recife

PARA JOSÉ BANGEL, DA DIRCON. O COMMATE A WOLÉNCIA É UMA Sun que talo permatent lacó ATRIBUSÇÃO DO ESTADO E QUE (Mode as vizanho, a exper-ATRIBLAÇÃO DO ESTADO E QUE COMPETÊNCIA DE RECHAN MARES



Realidade e boas intenções

Publicado em 21 de junho



No dia 23 de junho o governador Jarbas Vasconcelos vetou o projeto.

(matéria publicada no Jornal do Commércio)

Desejo e participação

Eduardo Sertório

Diretor-geral da Escola Ruy Antunes

Quando se fala em democracia, fala-se sempre em participação. Há anos venho me dedicando ao aperfeiçoamento profissional dos lidadores do Direito e confesso que, apesar de todo o trabalho realizado e da participação dos membros da classe em Pernambuco, chama-me a atenção a diferença entre a regularidade do número de participantes nos cursos promovidos pelas ESAs em todo o país.

Sem dúvida, é em São Paulo que a classe mais apóia a vida cultural da Ordem. As inscrições para os cursos são realizadas em um único dia e as vagas são sorteadas entre os que dele desejam participar, pois há menos assentos do que os necessários.

A ESA mineira divulga seus eventos especialmente entre os seus ex-alunos, de acordo com a área de atuação de cada um, e as vagas, em número de 104, costumam ser totalmente preenchidas.

Em Pernambuco, apesar de toda a divulgação dos cursos em mais de cem locais, do informativo eletrônico da escola, do Jornal da OAB-PE, do número de advogados, estagiários e estudantes de Direito, e considerando-se a excelente qualidade e a avaliação positiva dos professores e conferencistas da Escola Ruy Antunes, a quantidade de participantes oscila de maneira imponderável. Alguns cursos extrapolam o número de inscritos, sendo as portas literalmente fechadas. Outros atingem a casa dos 20 participantes...

Tenho uma solução: é necessário que os advogados e os escritórios adotem a escola, a fim de que possamos promover mais cursos.

Em outras palavras: a Ordem dos Advogados do Brasil Secção Pernambuco oferece aos seus membros cursos de alto nível a um custo bastante acessível. Não se justifica a baixa freqüência em alguns deles, a não ser se houver a ausência do desejo de se aperfeiçoar.

Aumentando o leque de opções, em julho iniciaremos as atividades do primeiro Núcleo de Estudos sobre Responsabilidade Civil e em agosto, o programa Sempre aos Sábados (ver quadro abaixo).

Convido todos os advogados, advogadas, estagiários, estagiárias e integrantes dos escritórios de advocacia e dos departamentos jurídicos das empresas a participar ativamente de nossas atividades. Afinal, o aperfeiçoamento dos membros da classe é nossa contribuição à democracia.

ESA / AESO

O Centro Acadêmico da Faculdade de Direito de Olinda contou com integral apoio da ESA-PE na promoção da 1ª Semana de Reciclagem Jurídica. Júlio Oliveira e Eduardo Sertório proferiram palestras a respeito da ética profissional e do aperfeiçoamento contínuo dos advogados.

Novos Talentos

O jovem advogado e professor da ESA-PE, Leonardo Coelho, ministrou seu primeiro curso sobre Direito do Trabalho na OAB-PE, recebendo significativa avaliação dos alunos.

ESA-PE NO INTERIOR

O presidente Júlio Oliveira, sempre incentivando e apoiando as atividades voltadas para os advogados do interior, em sintonia com o coordenador do Colégio de Presidentes, Jânio de Barros Carvalho, sob a coordenação da Ruy Antunes, organizou três debates sobre Direito Eleitoral. Antônio Campos já confirmou presença em Palmares na noite do dia 15 de julho. No dia 21, será em Serra Talhada. Em Limoeiro será no dia 29 deste mês, com a participação de Mauro Alencar.

Núcleo de Estudos sobre Responsabilidade Civil

Iniciaremos nos sábados 31 de julho e 14 de agosto as atividades do primeiro núcleo de estudos da Escola Ruy Antunes, que será sobre responsabilidade civil. Os advogados Andréa Andrade e Renato Canuto o coordenarão. A idéia é discutir assuntos pontuais, promovendo um debate por mês. Encerrando cada discussão, o grupo deverá elaborar uma síntese da conclusão, que será divulgada e publicada. Participe!

Direito Imobiliário

O consagrado advogado Manoel Emerenciano ministrará o curso Direito Imobiliário à Luz do Novo Código Civil, na manhã dos dias 2 e 4 de agosto, no auditório da OAB-PE. Inscrições abertas.

Direito Previdenciário

Marcos André Couto Santos, atendendo ao convite da OAB-PE,

preparou curso objetivando discutir as principais questões relacionadas ao **Direito Previdenciário**. Será nos dias **16 e 18 de agosto**, no horário das 9 às 12 horas.

Carine Delgado inicia novo programa da ESA-PE: "SEMPRE AOS SÁBADOS"

Iniciando o programa Sempre 208 Sábados, a diretora cultural da ESA-PE, procuradora e professora universitária, Carine Delgado, proferirá palestra sobre o tema Principais Aspectos da Reforma Administrativa, contando com o comparecimento dos advogados públicos em Pernambuco. Será no sábado 28 de agosto, pontualmente às 9 horas. Jornal da OAB

Olinda

Em documento enviado pelo Superior Tribunal Militar à presidência da OAB-PE, a Seccional pernambucana e o presidente da Subseccional Olinda, Clóvis Bastos, foram homenageados pelo desempenho, trabalho e competência. A citação consta da

ata da sessão de julgamento realizada no dia 8 do mês passado.

Almirante de Esquadra, José Júlio Pedrosa e o presidente da Subseccional Olinda, Clóvis Bastos)



Surubim

Direito de Família

A iniciativa da OAB e da Escola Ruy Antunes (ESA) em levar para o interior cursos e debates que contribuem para a formação contínua dos operadores do Direito tem dado mais do que certo. Surubim foi o destino do ciclo de cursos itinerantes, que desta vez teve à frente o conselheiro estadual da OAB-PE e diretor da ESA, professor Eduardo Sertório, que abordou as principais questões do Direito de Família. O evento foi uma realização da Subseccional de Surubim.

Petrolina

Il Colégio de Presidentes das Subseccionais

Ética e meio ambiente serão discutidos durante encontro de presidentes das Subseccionais nos dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto na cidade de Petrolina.

Subseccional de Paulista: ética, trabalho e educação

O primeiro curso sobre Direito Eleitoral realizado pela Subseccional da OAB de Paulista e ministrado pelo professor Geraldo Neves cumpriu com duas das muitas bandeiras da Ordem dos Advogados do Brasil: facilitar aos advogados o acesso à formação/educação contínua no tocante às leis, jurisprudências e



doutrinas e estimular a participação dos profissionais no processo eleitoral, de forma a exigir uma eleição ética e transparente.

Para a presidente da Subseccional, Angelita de Morais, o excelente resultado do curso é fruto do trabalho que foi implantado em sua gestão. "Assumi a presidência da OAB em Paulista disposta a trabalhar para um triênio de vitórias e reconhecimentos", declarou Angelita.

Desde janeiro a Subsecção vem desenvolvendo diversas ações que representam conquistas importantes para os advogados da região norte do Estado. A parceria com a Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATPE) resultou, em Paulista, na reinauguração da Sala dos Advogados no prédio da Justiça do Trabalho, bem como na posse da diretoria da AATPE do município. Mas o desafio da atual gestão é grande e mais um objetivo foi conquistado com a instalação da Sala do Advogado no Fórum de Igarassu, que servirá de apoio ao advogado e aos cidadãos que necessitem de esclarecimentos jurídicos.

Engajada nas questões sociais, a OAB-Paulista realizou a I Conferência Feminina, da qual participaram cerca de 200 pessoas, que discutiram propostas sobre mecanismos de garantías das políticas públicas para as mulheres, propostas que serão apresentadas durante as Conferências Estadual e Federal.

A presidente da Subseccional, Angelita de Morais, recebeu o prêmio Cecília Meireles, como mulher destaque do município de Paulista pelos trabalhos prestados na área jurisdicional.

Caruaru

Diga não à violência

Mais de duas mil pessoas percorreram as principais ruas de Caruaru para sensibilizar a população a dizer sim à paz e não à violência e a entregar armas de forma voluntária.







Várias autoridades das Polícias Civil, Militar, Federal e do Exército participaram do evento, além do presidente da OAB no Estado, Júlio Oliveira, da secretária adjunta, Rosário Vaz, de advogados, conselheiros e da presidente da Subsecção de Caruaru, Margarida Cardoso, que recebeu um certificado da SDS como colaboradora da campanha.

A caminhada terminou no pátio do forró, com a destruição simbólica das armas entregues pela população.



l Encontro dos Magistrados, Advogados e Procuradores do Trabalho de Pernambuco



Vice-presidente da ABRAT Osvaldo Sirota Rotbande, o presidente da ABRAT Nilton Correia, o presidente da CAB Júlio Oliveira, o presidente da AATP Jefferson Calaça e o diretor da AATP Rodrigo Oliveira









CARTA JURÍDICO-LABORAL DE PERNAMBUCO

Nós, participantes do I Encontro dos Magistrados, Advogados e Procuradores do Trabalho no Estado de Pernambuco, profissionais, estudantes de Direito e dirigentes sindicais, reunidos na capital pernambucana no período de 17 a 19 de junho de 2004, consideramos:

 que o compromisso com o Estado democrático de direito é essencial à existência e manutenção dos princípios fundamentais da Constituição de 1988;

 que a geração de emprego é o alicerce fundamental da liberdade, para que cada homem e cada mulher possam empenhar a sua força a serviço do desenvolvimento nacional e da sobrevivência digna, conduzindo, pelo trabalho, os rumos de seus próprios sonhos;

 que os magistrados, advogados e procuradores do Trabalho de Pernambuco devem fazer-se sempre presentes na luta contra as desigualdades sociais no nosso país;

 que o nosso papel neste momento da conjuntura nacional é alertar a sociedade civil para os riscos iminentes da precarização do Direito do Trabalho em nosso país com a implantação das reformas constitucionais propostas pelo governo federal;

 que o nosso ordenamento jurídico ratifica a garantia da indisponibilidade e da irrenunciabilidade dos direitos trabalhistas; portanto, as reformas constitucionais devem assegurar conquistas e regulamentar os direitos sociais e trabalhistas pendentes na vigente Carta Magna;

 que as Convenções da OIT, especialmente a 87 e a 158, que tratam da liberdade e autonomía sindical e da estabilidade no emprego, devem ser imediatamente ratificadas e regulamentadas pelo governo federal;

 que o projeto das reformas sindical, trabalhista e do Judiciário, a ser aprovado pelo Congresso Nacional, deve priorizar o princípio da diguidade da pessoa humana na construção de um país livre e independente e de uma sociedade justa e fraterna.



Diretores e Conselheiros da OAB juntamente com Diretores da Associação dos Advogados Trabalhistas Estadual, Nacional e Internacional



Procurador Chefe do Ministério do Trabalho -6º Região Manoel Goulart e o presidente da Seccional pernambucana Júlio Oliveira





Painel de encerramento











RELAÇÃO DO CONSELHO OAB/PE TRIÊNIO 2004/2006

Presidente: Júlio Alcino de Oliveira Neto Vice-Presidente: Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Secretário-Geral: Taciano Domingues da Silva Secretária-Geral Adianta: Maria do Rosário de Fátima Vat Rodrigoes Diretor-Tesoureiro: José Edmundo Barros de Lacerda

CONSELHO SECCIONAL Adonias dos Santos Costa Arastácia de Alcântara Brito Djair de Souza Farias Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros Estk Limonet Stal Everando Ribeiro Gueiros Filho Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira Gustavo Ferreira Santos Gustavo Henrique de Brito Alves Freire Gustavo Matos Hélio Gurgel Cavalcanti Hélio Mariano da Silva Júnice João Pinheiro Lins José Alberto de Lima Filho José Marrins de Melo José Nelson Vilela Barbosa Filho Mércio Murilo de Siqueira Barbosa Nely Morais Pinheiro Paulo César de Andrade Siqueira Ricardo Pedrosa Soriano de Oliveira Rodrigo Pellegrino de Azevedo Sflvio Neves Baptista Filho Virginia Augusta Pimentel Rodrigues Waldomiro Santos Evangelista Almira Nunes da Silva Edvaldo Santana da Silva Eliane Maranhão Barbosa Francisco José de Arsújo Gonçalves José Duarte Aguiar José Milton Monteiro de Figueiredo

Walter Giuseppe Alcântura Manzi MEMBROS HONORÁRIOS

Lucia Helena Pinheiro Lins Mannel Luciano Silva de Lima Marinaldo José Peixoto Marly Regalado da Silva Oswaldo Naves Vieira Júnior Orlioniel Furtado Queiros Neto Pedro de Albuquerque Malheiros Neto Rensto Santos Pinheiro Filho

José Cavalcanti Neves Joaquim Correia de Carvalho Junior Octávio de Oliveira Lobo Dorany de Sá Barreto Sampaio Fernando de Vasconcelos Coelho Paulo Marcelo Wanderley Raposo lorge da Costa Pinto Neves Aluísio José de Visconcelos Xavier Ademar Rigueira Neto

CONSELHO FEDERAL

Ademar Rigueira Neto Aluisio José de Vasconcelos Xavier Claúdio Soares de Oliveira Ferreira Célio Avelino de Andrade Ubirajara Emanoel Tavares de Melo

Presidente: Ivânia Marta de Barros Melo dos Anjos Dias Vice-Presidente: Tadeo Sávio Souza de Lita Secretário-Geral: Ailton Coelho de Atafde Filho Secretário-Geral Adjunto: Alexandre Gusmão Pinheiro de Araújo Diretor Tesomeiro: Hermes Bezerra de Brito

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUYDA COSTA ANTUNES

Diretor-Geral: Francisco Eduardo Gonçalves Settório Canto Diretor-Secretário: Carlos Eduardo Pugliesi Diretora-Cultural: Carine Deleado Diretora de Comunicação: Inah Moury Fernandes Diretor-Tesoureiro: Flares de Carvalho

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Presidente: Hélio Mariano da Silva lúnico Secretário-Geral: Djair de Sousa Farias Membro Julgador: Francisco José de Araújo Gonçalves Membro Julgador: Pedro de Albuquerque Malheiros Neto Membro Julgador: Silvio Neves Baptista Filho

OAB-PE - Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 CEP: 50.010-240 Sto. Antônio - Recife - PE Fone: (81) 3424-1012

RELAÇÃO DAS SUBSECCIONAIS

Afogados da Ingazeira (87) 3838-1190

Presidente Gilberto Costa (87) 9938-4140

Araripina (87) 3873-0457

Presidente Éris Freire (87) 9995-2196

Arcoverde (87) 3821-0457

Presidente Augusto Teixeira (87) 9991-1974

Barreiros (81) 3675-1251

Presidente José Antônio de Araújo (81) 9986-1139

Belo Jardim (81) 3726-2283

Presidente Gilvandro Estrela (81) 9981-4980

Cabo de Santo Agostinho (81) 3524-1331 / 3521-9042

Presidente Geny Pereira (81) 8801-3125

Carpina (81) 3621-0234

Presidente Jorge Lapa (81) 9282-6034 // 99540502

Caruaru (81) 3721-0459

Presidente Margarida Cardoso (81) 9981-1480

Garanhuns (87) 3761-1478

Presidente Luiz Jardim (87) 9988-3721

Goiana (81) 3626-0805

Presidente Cândido Ferreira (81) 9112-6130

Jaboatão dos Guararapes (81) 3461-9987

Presidente Fernando Araújo (81) 8801-9576

Limoeiro (81) 3628-1002

Presidente Geraldo Guerra (81) 3628-1002

Olinda

Presidente Clóvis Bastos (81) 9974-7676

Palmares (81) 3662-2180

Presidente Dora Melo (81) 91091781

Paulista (81) 3433-0825

Presidente Angelita Moraes (81) 9977-2951

Pesqueira (87) 3835-3011

Presidente Helder Valença (87) 9115-7435

Petrolândia (87) 3851-1168

Presidente José Dantas (87) 9938-8183

Petrolina (87) 3861-2400

Presidente Wagner Mororó (87) 9998-1893

Salgueiro (87) 3871-0516

Presidente Péricles Soares (87) 9995-4321

Santa Cruz do Capibaribe (81) 3731-4518

Presidente Roberto Soares (81) 9015-6802

Serra Talhada (87) 3831-2333

Presidente Jânio Carvalho (87) 9991-1728

Surubim (81) 3634-1798 // 3634-4885

Presidente Carlúcia Lapenda (81) 91127457

Timbaúba (81) 3631-0181

Presidente Josefa Fulgêncio (81) 9623-0496

Vitória de Santo Antão (81) 3526-5008

Presidente Washington Amorim (81) 9971-4738

Horário do micro-ônibus

OAB/PE	10h	JUSTIÇA DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO	10h30	OAB/PE
OAB/PE (CIRCULAR JUSTIÇA DO TRABALHO)	12h	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	12h30	JUSTIÇA FEDERAL
	777107070	FÓRUM DO RECIFE
JUSTIÇA FEDERAL	13h30	NO. AND CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROP
FÓRUM DO RECIFE	14h	OAB/PE
OAB/PE	14h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	14h50	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL	15h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	16h	OAB/PE
OAB/PE	16h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	16h50	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL	17h40	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	18h	OAB/PE

Linha Norte (Recife/Olinda/Paulista)

OAB/PE	10h	JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA
JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA	10h40	OAB/PE
OAB/PE (CIRCULAR TRF)	12h	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA	12h30	FÓRUM DE PAULISTA
FÓRUM DE PAULISTA	13h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR TRF)	14h	OAB/PE
OAB/PE (CIRCULAR TRF)	14h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA	14h50	FÓRUM DE PAULISTA
FÓRUM DE PAULISTA	15h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR TRF)	16h	OAB/PE
OAB/PE (CIRCULAR TRF)	16h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA	16h50	FÓRUM DE PAULISTA
FÓRUM DE PAULISTA	17h40	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR TRF)	18h	OAB/PE